



LEILÃO ONLINE | CASA EM UBERLÂNDIA/MG  
Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)



Lilíamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A. sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 16/04/24 (1º leilão) e 19/04/24 (2º leilão), ambas às 10h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 19 - Uberlândia/MG. Bairro Nova Uberlândia. Rua Alceu Dias da Cunha, 59. Lt. 16 da Qd. 17. Casa. Áreas totais: constr. 144,12m² (in loco) e terr. 250,00m². Matr. 101.895 do 1º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 899.067,40. 2º Leilão R\$ 219.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000



## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 16/04/24 ÀS 11H00 - DATA 2º LEILÃO 18/04/24 ÀS 11H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Localização do imóvel: Uberlândia-MG. Bairro Tocantins. Avenida Taylor Silva, nº 625 (Lt 29 Qd 12), Casa. Áreas totais: terr. 250,00m² e constr. 55,30m². Matr. 74.482 do 2º RI local. Inscrição municipal 00.01.0302.14.03.0029.0000. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, de eventual alteração na destinação de uso residencial/comercial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 16/04/2024 às 11:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 215.000,00. 2º Leilão: 18/04/2024 às 11:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 129.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

## A VERDADE NA PALMA DA SUA MÃO

[www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br)



DIÁRIO DE UBERLÂNDIA  
Você sabe de onde a verdade vem.

ANUNCIE  
34 99862-5000

## MUDANÇAS NA LEI S.As

### Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN.

Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam:

- I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - A cópia das demonstrações financeiras;
- III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na imprensa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

**Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia**



CLASSIFICADOS

QUER VENDER?  
COMPRAR? ALUGAR?

(34) 99862-5000

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA  
Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>